

ESTADO DO TOCANTINS COUTO MAGALHÃES CÂMARA MUNICIPAL CNPJ: 26.958.082/0001-75

INDICAÇÃO Nº 42/2025, 30 DE MAIO DE 2025.

"Indica ao Executivo Municipal pavimentação de trecho que liga a entrada da cidade na altura da rua cinco (sentido trevo) até a ponte do córrego Santa Maria, e dá outras providências".

O vereador que ora subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Indicar ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a pavimentação asfáltica do trecho que liga a entrada da cidade de Couto Magalhães até a ponte sobre o Córrego Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa garantir melhores condições de tráfego, segurança para os usuários e valorização da entrada da cidade. A pavimentação contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, além de proporcionar melhor aspecto visual a uma das principais vias de acesso à zona rural doo município.

Certo do apoio dos nobres colegas a esta solicitação, peço votos para aprovação da matéria.

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR GOMES DA SILVA, COUTO MAGALHÃES - TO, AOS 30 DE MAIO DE 2025.

> LINDOMAR GOMES DA SILVA Vereador-PT

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL VOTAÇÃO ÚNICA secretaria para providenciar

1º Secretário